

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 027/2019.

Exm° Sr° Presidente, Senhores vereadores,



The little littl

O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm^o senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, **que o mesmo interceda junto ao Exm^o Senhor Wilson Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que seja disponibilizado a Unidade Tomógrafo Móvel para o Município de Duas Barras.**

Justificativa:

Informo que o programa de unidades móveis já existe há cerca de 10 anos e o caminhão tomógrafo da Secretaria de Estado de Saúde (SES) tem a capacidade de atender 50 pacientes por dia. Ciente que de a alta demanda da prefeitura, que recebe os pedidos dos exames e encaminha os pacientes que necessitam de exames de imagens como: de crânio, tórax e de abdômen, esta disponibilidade iria ajudar a desafogar a fila e diminuir a espera dos pacientes, bem como traria uma considerável economia ao erário público, devido aos deslocamentos necessários para a realização destes exames em outros municípios ou até mesmo na Capital.

Saliente-se que existe um cronograma da Secretaria Estadual de Saúde, onde através de mapeamentos direciona a unidade móvel tomógrafo para a realização dos exames aqui citados, porém como consta neste cronograma, a unidade móvel tomógrafo estaria atualmente atendendo as regiões norte e noroeste do Estado, onde cerca de 2.000 mil pessoas aguardariam por estes exames, e não consta em breve prazo o direcionamento deste tomógrafo para a região Serrana.

Diante das considerações aqui apresentadas e sabedor da extrema necessidade de nossos pacientes na realização destes exames, solicito a imediata intercessão do Poder Público Municipal junto ao Governo do Estado no intuito de direcionar uma outra unidade móvel tomógrafo para que o mesmo possa atender aos nossos pacientes. Destaca-se ainda a importância desta solicitação em

virtude de que os resultados ficam disponíveis em um prazo de 15 dias, o que facilita e muito a vida de todos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 04 de abril de 2019.

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente